



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2022**  
**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PIAUÍ, tendo em vista o Edital do Processo Seletivo Público nº 001/2022, para provimento de cargos no Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Ipiranga-PI:

Considerando o Aviso do Tribunal de Contas do Estado do Piauí-TCE/PI nº 874916;

Considerando o Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Piauí-TCE/PI nº. 23/2016;

Considerando o item 17.26 do Edital do Processo Seletivo Público nº 001/2022, torna pública a exclusão e inclusão a serem consideradas nos itens do referido Edital conforme estabelecido abaixo:

**I – FICA EXCLUÍDO O ANEXO IX DO EDITAL, SENDO EXCLUÍDA A FASE DE ENTREVISTA:**

**ANEXO IX**  
**REGRAS PARA A ENTREVISTA INDIVIDUAL**

- ~~1. Somente participarão desta etapa os candidatos que concluírem a primeira e segunda etapas (Prova Objetiva e Prova de Títulos).~~
- ~~2. O candidato deverá comparecer no dia/local/horário determinados conforme edital de convocação específico a ser publicado no sítio eletrônico [www.funvapi.com.br](http://www.funvapi.com.br) com a devida antecedência mínima de 30 minutos, munido de documento oficial com foto.~~
- ~~3. A entrevista individual tem como objetivo avaliar 05 (cinco) critérios básicos, a saber:
  - ~~I. — disponibilidade e interesse pelo trabalho;~~
  - ~~II. — trabalho em equipe;~~
  - ~~III. — ferramentas de trabalho;~~
  - ~~IV. — ética profissional;~~
  - ~~V. — Sistema Único de Saúde – SUS.~~~~
- ~~4. Esta etapa terá caráter classificatório e eliminatório e terá pontuação atribuída na escala de 0 a 10 pontos, sendo que cada critério avaliado terá o valor de 02 (dois) pontos.~~
- ~~5. Será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que faltar ou não comparecer no horário estabelecido para Entrevista Individual, sendo automaticamente eliminado.~~



**II – FICA INCLUÍDO O ITEM 17.33 NO EDITAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**17.33** Ficam suspeitos e impedidos de se inscrever no processo seletivo público os membros da Comissão Especial do Concurso nomeada pelo Prefeito Municipal de Ipiranga-PI e os membros(diretores, funcionários e equipe técnica) da Fundação Vale do Piauí, aplicando-se tal regra aos seus parentes consanguíneos ou por afinidade até 3º grau de parentesco.

**IPIRANGA DO PIAUÍ - PI, 02 de dezembro de 2022**

Francisco Elvis Ramos Vieira  
Prefeito Municipal

**COMISSÃO ORGANIZADORA E FISCALIZADORA DO PROCESSO SELETIVO**

YANA DE MOURA GONÇALVES  
NEILON DOS SANTOS CARVALHO  
TATIANE MARINHO MADEIRA  
PATRICIA AMANDA DE SOUSA  
SAIONARA OLIVEIRA ROCHA CORTEZ